mgi assurance

Auditores Independentes

B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.755.835/0001-90

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) -
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de maio de 2026

A member of mgi worldwide

B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados – CNPJ: 45.755.835/0001-90

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de maio de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 4
Demonstrações do resultado 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de maio de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de maio de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, a análise e a guarda da documentação são serviços prestados por custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração no Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) verificação da documentação suporte de lastro para amostra selecionada de direitos creditórios; e (iii) verificação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data-base das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do Fundo no exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados – CNPJ: 45.755.835/0001-90

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	**161**	**0,47**	**1.419**	**3,60**
Letra do Tesouro Nacional - LTN	161	0,47	1.419	3,60
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**108**	**0,32**	**369**	**0,94**
Títulos públicos federais	**21**	**0,06**	**20**	**0,05**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	21	0,06	20	0,05
Cotas de fundos de investimento	**87**	**0,26**	**349**	**0,89**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	87	0,26	349	0,89
Direitos creditórios (Nota 6)	**33.695**	**99,37**	**37.658**	**95,50**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**33.695**	**99,37**	**37.658**	**95,50**
Precatórios a receber	33.695	99,37	37.658	95,50
Outros valores a receber	**16**	**0,05**	**43**	**0,11**
Despesas antecipadas	16	0,05	43	0,11
Total do ativo	**33.980**	**100,21**	**39.489**	**100,15**
Passivo				
Valores a pagar	**73**	**0,21**	**58**	**0,15**
Taxa de administração e gestão	38	0,11	36	0,09
Taxa de custódia e auditoria	15	0,04	9	0,02
IRRF a recolher	10	0,03	-	-
Consultoria	8	0,02	8	0,02
Outros valores a pagar	2	0,01	5	0,02
Total do passivo	**73**	**0,21**	**58**	**0,15**
Patrimônio líquido	**33.907**	**100,00**	**39.431**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**33.980**	**100,21**	**39.489**	**100,15**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados – CNPJ: 45.755.835/0001-90

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**5.976**	**6.496**
Rendimentos de direitos creditórios	5.976	6.496
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**78**	**52**
Rendas de aplicações	78	52
Títulos e valores mobiliários	**56**	**70**
Títulos públicos federais	**2**	**-**
Rendimentos com títulos de renda fixa	2	2
Ajuste pelo valor justo	-	(2)
Cotas de fundos de investimento	**54**	**70**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	54	70
Demais despesas	**(723)**	**(627)**
Taxa de administração e gestão	(446)	(419)
Despesas de consultoria	(113)	(88)
Despesas do serviço financeiro	(55)	(66)
Taxa de custódia e auditoria	(42)	(32)
Despesas de cobrança	(30)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(19)	(15)
Outras despesas	(18)	(7)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.397**	**5.991**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados – CNPJ: 45.755.835/0001-90

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/05/2026	31/05/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**39.431**	**30.740**
Total de 5.877,876876 cotas subordinadas a R$ 1.480,288430 cada	8.701	-
Total de 3.660,391970 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.566,423860 cada	5.734	-
Total de 17.668,029737 cotas seniores a R$ 1.414,773200 cada	24.996	-
Total de 5.877,876876 cotas subordinadas a R$ 1.346,291680 cada	-	7.913
Total de 3.660,391970 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.286,028220 cada	-	4.707
Total de 14.551,302935 cotas seniores a R$ 1.245,237710 cada	-	18.120
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.397**	**5.991**
Cotas emitidas	**-**	**4.000**
3.116,726973 cotas seniores	-	4.000
Cotas amortizadas	**(10.921)**	**(1.300)**
Cotas subordinadas mezanino	(5.471)	-
Cotas seniores	(5.450)	(1.300)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(10.921)**	**2.700**
Patrimônio líquido no final do exercício	**33.907**	**39.431**
Total de 5.877,876876 cotas subordinadas a R$ 1.383,475403 cada	8.132	-
Total de 3.660,391970 cotas subordinadas mezanino a R$ 378,749738 cada	1.386	-
Total de 17.668,029737 cotas seniores a R$ 1.380,387385 cada	24.389	-
Total de 5.877,876876 cotas subordinadas a R$ 1.480,288430 cada	-	8.701
Total de 3.660,391970 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.566,423860 cada	-	5.734
Total de 17.668,029737 cotas seniores a R$ 1.414,773200 cada	-	24.996

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados – CNPJ: 45.755.835/0001-90

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**5.397**	**5.991**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(2.889)	(5.575)
Rendimentos com cotas de fundos de investimento	-	(9)
Ajuste a valor justo - TVM	(1)	
Taxa de administração e gestão não liquidadas	38	35
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	15	9
Consultoria não liquidada	8	8
Resultado ajustado	**2.568**	**459**
Títulos públicos e privados	-	1
Cotas de fundos de investimento	262	(211)
Direitos creditórios	6.852	(1.459)
Outros valores a receber	27	(4)
Valores a pagar	(46)	(599)
Caixa líquido das atividades operacionais	**9.663**	**(1.813)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	-	4.000
Cotas amortizadas	(10.921)	(1.300)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(10.921)**	**2.700**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.258)**	**887**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.419	532
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	161	1.419
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.258)**	**887**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O B7 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (o "Fundo") foi constituído em 09 de junho de 2022 e iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2022, por prazo de duração indeterminado. Foi constituído sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, de modo que suas cotas somente serão resgatadas conforme as datas de resgate definidas nos respectivos suplementos e/ou termos de emissão, ou em virtude de liquidação do Fundo em conformidade com o Regulamento.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As cotas da classe são destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de agosto de 2026, data em que foi autorizada a sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitas a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

h) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

(a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
(b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
(c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
(d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 e 2025 o Fundo não possui títulos baixados para prejuízo (write off).

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceira de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/05/2026		31/05/2025		
	Valor de mercado	Resultado	Valor de mercado	Resultado	Faixas de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	-	1	-	11	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	161	29	1.419	29	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	-	48	-	12	Até 30 dias
Total	**161**	**78**	**1.419**	**52**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/05/2026		31/05/2025		
Títulos Públicos	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado	Faixas de vencimento
Notas do Tesouro Nacional	25	21	24	20	Acima de 365 dias
Total	**25**	**21**	**24**	**20**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de maio) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		31/05/2026		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Qtde de cotas**	**Valor de mercado**
QI Cash Legacy Renda	28.152.799/0001-50	2.056,294211	42,452232	87
Total				**87**

		31/05/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Qtde de cotas**	**Valor de mercado**
QI Cash Legacy Renda	28.152.799/0001-50	1.795,136412	194,241041	349
Total				**349**

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 54 (R$ 70 em 2025) registrados em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

O Fundo adquire, primordialmente, direitos creditórios consistentes em precatórios expedidos ou a serem expedidos pelo Estado de São Paulo ou pelo Município de São Paulo, alimentares ou não alimentares, incluídos ou não no orçamento anual, passíveis de inclusão no programa de recebimento antecipado com deságio, sem prejuízo da possibilidade de aquisição de direitos creditórios, pré-precatórios e/ou precatórios, alimentares e não alimentares, incluídos ou não no orçamento anual, expedidos ou a serem expedidos contra a União Federal, outros Estados da Federação, outros Municípios da Federação, Distrito Federal e/ou entes da administração pública direta e indireta (autarquias, fundações públicas e empresas estatais).

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Direitos creditórios a vencer	**31/05/2026**	**31/05/2025**
Precatórios	33.695	37.658
Totais	**33.695**	**37.658**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/05/2025	31/05/2025
(=) Saldo Inicial	**37.658**	**30.624**
(+) Aquisições	17.533	29.304
(-) Liquidações	(27.472)	(28.766)
(+) Rendimentos	5.976	6.496
(=) Saldo no final do exercício	**33.695**	**37.658**

d) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

e) Critérios de elegibilidade

São considerados direitos creditórios elegíveis e passíveis de aquisição pelo Fundo os direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) O Custodiante deve ter recebido da Gestora, por meio eletrônico, até a data da respectiva aquisição, as principais informações relativas aos direitos creditórios e aos Cedentes, nos termos do regulamento conforme aplicável; e
b) O Custodiante deve ter recebido o respectivo instrumento de cessão devidamente assinado entre o Fundo, representado pela Instituição Administradora, pela Gestora, e o Cedente; a aquisição dos direitos creditórios deve ter sido aprovada pela Gestora, sendo tal aprovação informada ao Custodiante por meio eletrônico.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Original Precatório e Direito Creditório Ltda. e Monteiro & Dozza Serviços Ltda., para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada e cobrança no exercício findo em 31 de maio de 2026 foram de R$ 143 (R$ 88 em 2025).

9. Gerenciamento de Risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações

típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos

em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota subordinada (R$)	Rentabilidade %
31/05/2026	9.315	1.383,475403	(6,54)
31/05/2025	7.409	1.480,288430	9,95

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota subordinada mezanino (R$)	Valor da cota teórica (R$)	Rentabilidade %
31/05/2026	5.138	378,749738	1.873,206623	19,58
31/05/2025	5.187	1.566,423863	-	21,80

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota sênior (R$)	Valor da cota teórica (R$)	Rentabilidade %
31/05/2026	25.115	1.380,387385	1.648,119441	16,49
31/05/2025	23.242	1.414,773199	1.488,352429	19,52

(*) Valor da cota desconsiderando os efeitos das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas.

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, não houve emissão de cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve emissão de 3.116,726973 cotas seniores no montante de R$ 4.000.

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos suplementos de cada série e de cada classe de cotas subordinadas mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida no Regulamento.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas subordinadas juniores somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, ressalvada a hipótese prevista a seguir.

Se o Patrimônio Líquido assim permitir, as cotas subordinadas juniores poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de amortização do Fundo, desde que, considerada pro forma a amortização das cotas subordinadas júniores, a razão de garantia, a reserva de amortização e o índice de liquidez não fiquem desenquadrados.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025, não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, houve amortização de cotas mezanino no montante de R$ 5.471 e cotas seniores no montante de R$ 5.450 (cotas seniores no montante de R$ 1.300 em 2025).

12. Negociação das cotas

As séries de cotas seniores ou as emissões de cotas subordinadas mezanino, quando ofertadas publicamente, serão objeto de classificação de risco realizada por agência classificadora de risco. Por outro lado, caso a respectiva série de cotas seniores ou emissão de cotas subordinadas mezanino esteja dispensada da apresentação de classificação de risco, nos termos da regulamentação aplicável, na hipótese de o Regulamento ser alterado para permitir a transferência ou negociação da respectiva série de cotas seniores ou emissão de cotas subordinadas mezanino no mercado secundário, será obrigatório o prévio atendimento aos requisitos regulatórios aplicáveis à negociação, inclusive, quando exigido, a apresentação de relatório de classificação de risco.

13. Características e valorização das cotas

As cotas são divididas em subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas.

Cotas Seniores

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento.

As cotas seniores têm direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, sendo que a cada cota senior corresponde a 1 voto.

Cotas Subordinadas

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior.

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

As cotas subordinadas têm direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, ressalvadas as hipóteses de conflito de interesse de seus Cotistas, sendo que a cada Cota Subordinada corresponde a 1 voto.

14. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A
Controladoria:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A
Escrituração:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A
Distribuição de cotas:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A
Consultoria:	Monteiro & Dozza Serviços Ltda.
Agente de cobrança:	Original Precatórios e Direitos Creditórios Ltda.

15. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

16. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas

		31/05/2026		31/05/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	161	78	1.418	52
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QICTVM	(21)	(239)	(20)	(228)
Taxa de custódia	QI CTVM	(2)	(27)	(2)	(25)
Taxa de gestão	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.	(17)	(207)	(16)	(191)

17. Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de administração é equivalente a 0,30% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo com o mínimo mensal de R$ 20.

A taxa de gestão é equivalente a 0,50% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo com o mínimo mensal de R$ 15

As taxas são corrigidas anualmente pela variação positiva do IPC-A.

As taxas de administração e gestão são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculadas e provisionadas todo dia útil.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 foi debitado o montante de R$ 239 (R$228 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 207 (R$191 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 27 (R$25 em 2025) a título de taxa de custódia.

18. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo desse mesmo período e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

21. Classificação de risco

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2026 retirou os ratings das cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciaisem que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

23. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de dezembro de 2025 aprovou o ajuste extraordinário no valor da Cota Subordinada Júnior do Fundo no montante equivalente a menos 18%, em acontecer em dezembro de 2025. A correção foi ocasionada por datas incorretas de vencimento dos precatórios, que impactaram numa precificação acima do valor real da carteira.

Pelo Termo de Apuração de Consulta Formal de 27 de janeiro de 2026 foram aprovadas as alterações das remunerações alvo das cotas subordinadas mezanino paar CDI+ 6% a.a. e das cotas seniores para CDI + 3% a.a.

24. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****